

Data: 27 de março de 2023

## Movimentação de Hóspedes

Ano 2022

Próxima edição: 31 de maio de 2023

Contacto:

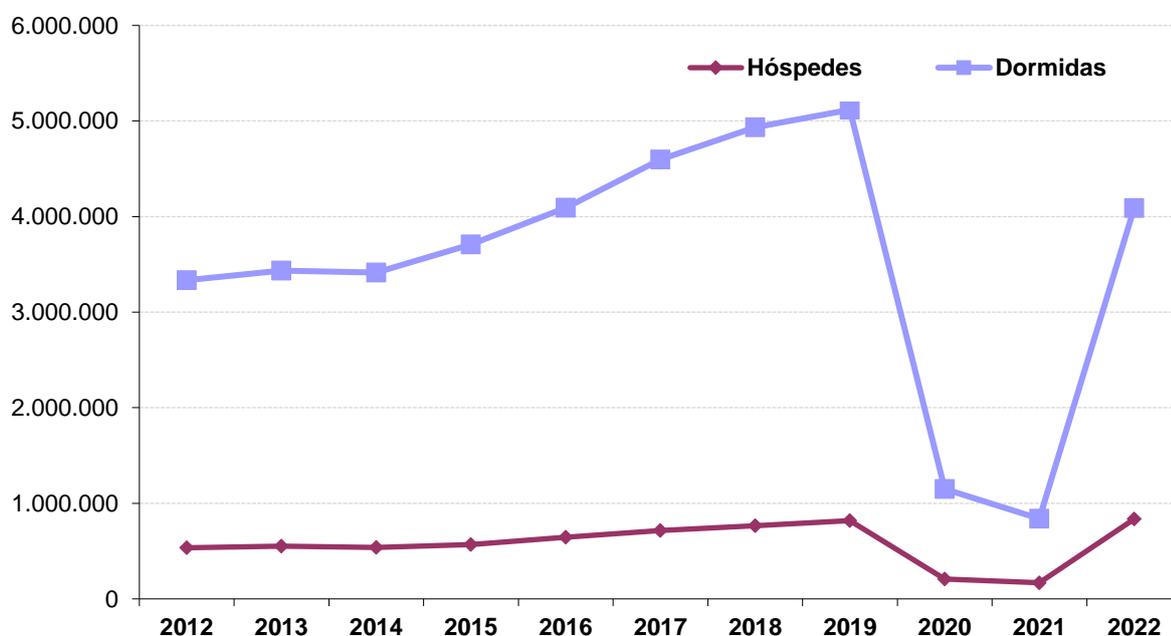
Ermelindo Lima

[ermelindo.gomes@ine.gov.cv](mailto:ermelindo.gomes@ine.gov.cv)

Em 2022, a hotelaria registou mais de 835 mil hóspedes, correspondendo a um **acréscimo acentuado de 394,4%** face ao ano de 2021.

No mesmo período, **as dormidas tiveram um crescimento expressivo de 387,0%**. **O Reino Unido foi o principal país de proveniência de turistas.** Os turistas do Reino Unido foram os que permaneceram mais tempo em Cabo Verde, **com uma estadia média de 5,6 noites.** **A ilha do Sal foi a ilha mais procurada pelos turistas, representando cerca de 61,8%** das entradas nos estabelecimentos hoteleiros.

Gráfico 1 – Evolução de Hóspedes e Dormidas de 2012 a 2022



Fonte: INE, Inquérito Mensal à Movimentação de Hóspedes

## Principais Resultados

Em todos os trimestres de 2022, verificaram-se acréscimos nos hóspedes e nas dormidas face ao ano de 2021. O maior **acolhimento** se verificou no quarto trimestre (284 611 hóspedes). **Nas dormidas**, o comportamento não foi diferente. O maior valor verificou-se no quarto trimestre de 2022, com 1 328 434 dormidas.

**Quadro 1 - Evolução dos Hóspedes e das Dormidas Segundo trimestres homólogos  
2021 - 2022**

	2021				2022				Evolução (%)			
	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T
<b>Hóspedes</b>	12 357	21 562	47 398	85 915	141 665	170 027	239 642	284 611	1 046,4	688,5	405,6	231,3
<b>Dormidas</b>	28 912	87 719	234 354	484 419	844 440	786 727	1 128 811	1 328 434	2 820,7	796,9	381,7	174,2

A análise **por tipo de estabelecimentos**, revela que os **hotéis** continuam sendo os estabelecimentos hoteleiros mais procurados, representando 94,0% do total das entradas. Seguem-se as residenciais, as pensões e os hotéis apartamentos, com cerca de 2,6%, 1,6% e 1,0% das entradas, respetivamente. Relativamente às dormidas, os hotéis representam 97,0%, as residências 1,2%, pensões 0,9%, e os hotéis apartamentos 0,6%.

A **Ilha do Sal**, continuou a ter maior acolhimento, com 61,8% do total das entradas, seguida da Boa Vista, com 21,0% e Santiago, com 9,3%. Em relação às dormidas, a ilha do Sal representa 57,8%, Boa Vista 34,8% e Santiago 3,5%. As restantes ilhas representam somente 1,8% das dormidas em 2022.

O principal mercado emissor de turistas no ano de 2022 foi o **Reino Unido**, com 30,9% do total das **entradas**, a seguir **Alemanha** com 11,5%, **Países Baixos** com 10,5%, **Portugal** com 10,5% e **França** com 5,6%. Relativamente às **dormidas**, **Reino Unido** com 35,3% também permanece no primeiro lugar, seguido de **Alemanha**, com 12,6% e **Países Baixos**, com 10,5%.

## Algumas Referências Metodológicas

### Estabelecimentos hoteleiros

São estabelecimentos hoteleiros os destinados a proporcionar alojamento, mediante remuneração, com ou sem fornecimento de refeições e outros serviços acessórios.

Os estabelecimentos hoteleiros de interesse para o turismo **classificam-se**, nos termos regulamentares, nos seguintes grupos e categorias:

**Grupo 1:** Hotéis de cinco, quatro, três e duas estrelas;

**Grupo 2:** Pensões de quatro, três, duas e uma estrela;

**Grupo 3:** Pousadas de quatro e três estrelas;

**Grupo 4:** Hotéis–apartamentos de quatro, três e duas estrelas;

**Grupo 5:** Aldeamentos turísticos de luxo, 1ª e 2ª.

### Hotéis

Para que um estabelecimento seja classificado como hotel, deverá ocupar a totalidade de um edifício ou uma parte dele, completamente independente, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, e dispor de acesso aos andares para uso exclusivo dos clientes.

Para ser classificado de hotel, o estabelecimento tem de possuir no mínimo vinte quartos.

### Pensões

Pensões são estabelecimentos hoteleiros que, pelas suas instalações, equipamento, aspeto geral, localização e capacidade, não obedecem às normas estabelecidas para a classificação como hotel e satisfaçam os requisitos constantes das disposições estabelecidas pelos diplomas sobre a indústria e similares.

Para que um estabelecimento seja classificado como pensão, deverá ocupar a totalidade de um edifício ou fração autónoma dele e ter, no mínimo, dez quartos.

### Estabelecimentos Residenciais

Os hotéis e pensões que ofereçam apenas alojamento e pequeno-almoço serão classificados de residências.

## **Pousadas**

Pousadas são estabelecimentos hoteleiros situados fora dos centros urbanos, em edifício próprio, oferecendo boas condições de conforto e comodidade, destinados a fornecer aos turistas alojamento, e, se necessário, alimentação.

## **Hotéis–apartamentos**

Hotéis-Apartamentos são os estabelecimentos constituídos por um conjunto de apartamentos mobilados e independentes, instalados em edifício próprio e explorados em regime hoteleiro.

## **Aldeamentos turísticos**

São classificados como aldeamentos turísticos os estabelecimentos constituídos por um conjunto de instalações interdependentes e contíguas, objeto de uma exploração turística integrada, que se destinem a proporcionar aos seus utilizadores, mediante remuneração, qualquer forma de alojamento para-hoteleiro, acompanhado de serviços acessórios e com equipamento complementar e de apoio.

## **Capacidade hoteleira**

Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período. Na hotelaria, é determinado através do número de camas, considerando como duas as camas de casal. Esta capacidade é a existente ou a disponível, visto que não se consideram os estabelecimentos encerrados.

## **Dormida**

Permanência num estabelecimento que fornece alojamento, considerada em relação a cada indivíduo, e por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

## **Hóspede**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento hoteleiro. Ainda que se trate do mesmo estabelecimento, o mesmo indivíduo é contado, no período de referência, tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições).

## **Taxa de ocupação - cama**

Indicador que permite avaliar a capacidade média hoteleira utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal.

T.O. (cama) =  $\frac{\text{N.º de dormidas durante o período de referência}}{\text{N.º de camas} \times \text{N.º de dias do período de referência}} \times 100$

N.º de camas x N.º de dias do período de referência

## **Estadia média por hospedagem**

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram motivo a essas dormidas.

## **Visitante**

Indivíduo que se desloca a um lugar diferente da sua residência habitual, por uma duração inferior a 6 meses, desde que o motivo principal da viagem não seja o de exercer uma atividade remunerada no lugar visitado.

## **Turismo**

Atividades realizadas por indivíduos durante as suas viagens e estadias em lugares distintos da sua residência habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, com fins de lazer, negócios ou outros motivos.

## **Turista**

Visitante que permanece pelo menos uma noite num estabelecimento hoteleiro coletivo ou particular no lugar visitado.